

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

10 - Fonele

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL  
CMDCA

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** **MÊS DEPÓSITO: Maio**

**RECEBEDOR DE RECURSOS:** Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro  
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

**MUNICÍPIO:** Curitiba

**DATA DEPÓSITO:** 16/05/2019

**VALOR:** 3.000,00

**FONE PARA CONTATO:** 3241 4422

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 13 de Junho de 2019.

Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp. Aplic. Recursos

  
Aron Eli Datchak  
Téc. Cont. C.R.C. 6074  
CPF 055126069-00

Assinatura e carimbo Contador

**02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 17/06/19

  
Adailton Alves

Agente Administrativo  
Assinatura e Carimbo do Analista

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

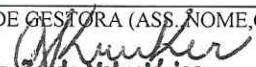

MÊS E ANO: Maio 2019	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goeten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 16/05/2019	VALOR: 3.000,00

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
1.883	10/06	Panificadora e Confeitaria Entre Campos			1.500,00
001.632	12/06	Papelaria SNOOPY Lda			1.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**LOCAL E DATA:**


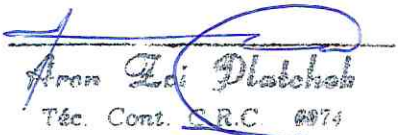
Curitiba, 13 de Junho de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Téc. Cont. C.R.C. 6071 CPF 055125069-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	25.7825-5
Saldo bancário conforme extrato em		RS	0.00
<b>MAIS (Depósitos Diversos)</b>			
<b>MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)</b>			
<b>MENOS (Cheques não considerados pelo banco)</b>			
Saldo conforme nosso registro em		RS	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 13 de Junho de 2019.		
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Téc. Cont. S.R.C. 0074		
Presidente - Resp.Aplic.Recursos	Assinatura e carimbo Contador		



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333131521770703012  
13/06/2019 15:25:40

### Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR  
Período do extrato 05 / 2019

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/05/2019		0517	99015	870 Transferência recebida	550.517.000.033.823	3.000,00 C	10. Powell
				16/05 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPAL			
16/05/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.360.903.630.711	10,15 D	X
				Tarifa pendente referente a 13/11/2018			
16/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.389.043	48,00 D	X
				Tarifa pendente referente a 05/12/2018			
16/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.482.942	48,00 D	+
				Tarifa pendente referente a 07/01/2019			
16/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.581.081	50,00 D	X
				Tarifa pendente referente a 06/02/2019			
16/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.685.918	50,00 D	+
				Tarifa pendente referente a 07/03/2019			
16/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.799.661	50,00 D	+
				Tarifa pendente referente a 05/04/2019			
16/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.933.475	50,00 D	2.693,85 C
				Tarifa pendente referente a 07/05/2019			
31/05/2019		0000	00000	999 S A L D O			2.693,85 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333131521770703014  
13/06/2019 15:27:30

### Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.693,85 C
05/06/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.561.001.066.898	50,00 D	2.643,85 C
				Cobrança referente 05/06/2019			
12/06/2019		0517	71912	870 Transferência recebida	220.517.000.250.901	356,15 C	3.000,00 C
				12/06 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
13/06/2019		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.196.001	1.500,00 D	
				13/06 0517 196001-6 PANIF.E CONFEI			
13/06/2019		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.032.160	1.500,00 D	
				13/06 0517 32160-5 PAPELARIA SNOO			
13/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2019

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



RECEBEMOS DE PAPELARIA SNOOPY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/06/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00		NF-e Nº 000001632 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   <b>SNOOPY</b> PRESENTES E PAPELARIA <b>PAPELARIA SNOOPY LTDA</b>  Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1872 - FAX:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4219 0601 1900 7100 0167 5500 1000 0016 3210 0001 8891
	Nº 000001632 L. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC. ADQ. SUJ. AO REGIME DE ST. (DENTRO DO ESTADO)</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190084017279 12/06/2019 11:16:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253249945	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.190.071/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	12/06/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Carlos Goetten, 584		Bom Jesus	89520-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curitibanos	(49)3241-4422	SC	
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		360,00	61,20	0,00	0,00	0,00	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5405	UN	150,000	1,700000	0,00	255,00	255,00	43,35	0,00	17,00	0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35061090	060	5405	UN	75,000	1,300000	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20425	LAPIS BRV VERDE HB PLAST. C/ BORRACHA	96091000	060	5405	UN	225,000	0,600000	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	BORRACHA BRANCA 40 MERCUR	40021911	000	5405	UN	75,000	0,600000	0,00	45,00	45,00	7,65	0,00	17,00	0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5405	UN	75,000	4,400000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5405	UN	75,000	5,300000	0,00	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	CANETA BIC CRISTAL VM	96081000	060	5405	UN	75,000	1,200000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5405	UN	75,000	1,200000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5405	UN	75,000	0,800000	0,00	60,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00

CERTIFICO que o  MATERIAL constante  
 Deste documento foi  SERVIÇO e aceite  
 Curitiba em: 12/06/2019  
 Assinatura: *Giovana A. Kunka*  
 Nome: Giovana A. Kunka  
 Ocorrência: 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES produtos para montagem de 75 Kits Pedagógico  Cód razão social: 137 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	

---

13/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:12:13  
051700517 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/06/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.032.160
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PAPELARIA SNOOPY LTDA ME  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 32.160-5  
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.9F6.1C7.FED.A69.57B
------------------	-----------------------


---

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.



RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 06.345.463/0001-71 Ass: _____	NF-e N°. 1.883 SÉRIE 1
---------------------	---	------------------------------

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA AVENI ROTARY, 00162 TERREO CENTRO CURITIBANOS - SC TELEFONE: (04) 9245-1394 CEP: 89.520-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 1.883 SÉRIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4219 0680 4591 5900 0108 5500 1000 0018 8310 6900 2202
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA POR CUPOM FISCAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342190082934828 10/06/2019 17:59:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252184319	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	CNPJ/CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 10/06/2019
ENDEREÇO RUA CEL VIDAL RAMOS, 221	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/06/2019
MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC	HORA DA SAÍDA 16:12:05
FONE/FAX 49 984096608	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Fatura / Duplicata	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
74	LANCHE	19059090	0400	5929	KG	500,000	3,0000	1.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 38B9D9AA27B41B8F266FED6CF3FA0A3AInfo VENDA REALIZADA ANTERIORMENTE POR CUPOM FISCAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E ISS. Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 320.00 FederalR\$ 105.00 EstadualR\$ 0 .00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SC 801EC4	RESERVADO AO FISCO MATERIAL que o <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL constante <input type="checkbox"/> SERVIÇO Deste documento foi <input type="checkbox"/> MATERIAL e aceite <input type="checkbox"/> SERVIÇO Curitiba em: 10/06/2019 Assinatura Nome: Giovana K. Kunkler Matricula:
---	--





## Consultas - Emissão de comprovantes

G333131521770703015  
13/06/2019 15:28:35

13/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:12:13  
051700517 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/06/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.196.001
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PANIF.E CONFEITARIA ENTRE  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 196.001-6  
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825

=====

NR.AUTENTICACAO	B.5CA.FE3.3D5.7A5.0C8
-----------------	-----------------------



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO  
CNPJ 701963389-72

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO  
MAIS NUTRIR**

**INSTITUIÇÃO** – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL** - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

**PRESIDENTE** – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:** ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**Público Atendido:** O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.

**Perfil do Público:** Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado.

**Número de Atendimentos:** Nesta etapa o público alvo são 80 participantes que estudam na EEB. Dep. Altir Webber de Mello e crianças em situação de miserabilidade.

**Objetivos:** Promover ações educativas no âmbito da alimentação saudável.

**Resultados Esperados:** Integração de gerações através da exposição da historicidade do contexto local e regional e apropriação de conhecimentos e linguagens.

**Ações Desenvolvidas:** Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmio Estudantil, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a educação ambiental, hábitos saudáveis e alimentação complementar.

As atividades são realizadas nos espaços escolares e comunitários.

Na execução desta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários realizaram atividades de palestras, culinária e lanches.

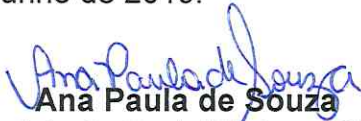
**Conclusão Parcial:** Com os recursos do FIA, a OSC conseguiu:


- Oferecer oficinas pedagógicas de Educação Alimentar e Saúde para 04 turmas de séries iniciais;

- Oferecer Alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos

\*Adquirir materiais pedagógicos

Curitiba, 12 de Junho de 2019.

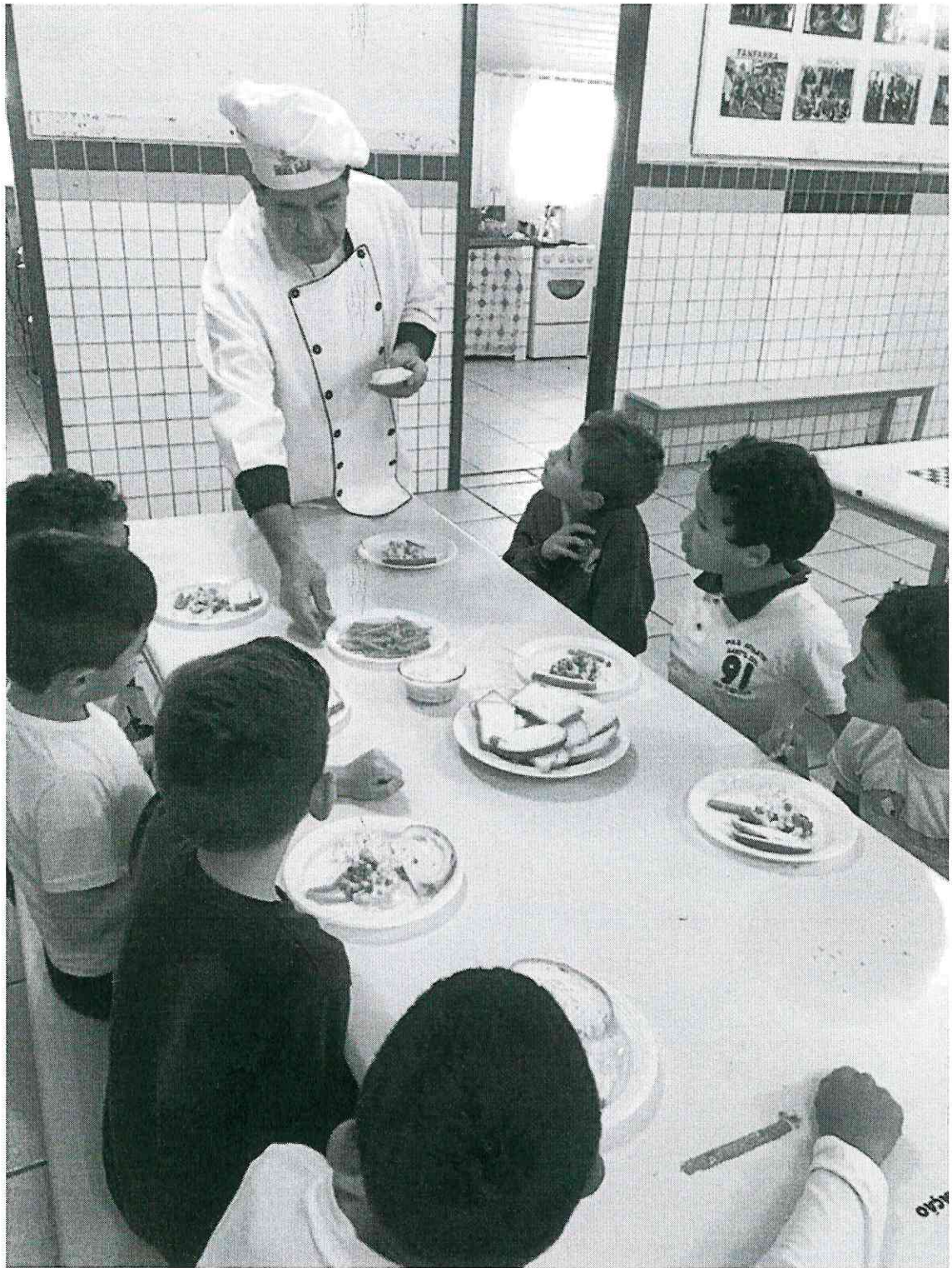
  
Ana Paula de Souza  
Assistente Social N. Insc. 6842

  
Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ/08.345.463/0001-71  
Giovana Aparecida Kruker  
Presidente





















## ATA 008/2019

Às 15 horas do dia 18 de junho de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 5/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Priscila Goetten Sartor

  
Cristiane Jaqueline Pereira Sandri



## TERMO DE COLABORAÇÃO 5/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 5/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

*Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais e promover ações educativas no âmbito da alimentação saudável.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

*Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.*

*O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.*

*Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado.*

*Atendendo o público alvo de 80 participantes que estudam na EEB Altir Weber de Mello e crianças em situação de miserabilidade.*

*Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a educação ambiental, hábitos saudáveis e alimentação complementar.*

*Atividades realizadas nos espaços escolares e comunitários, com palestras culinária e lanches.*

*Conclusão parcial: oferece oficinas pedagógicas de educação alimentar e saúde para 4 turmas de séries iniciais.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para oficinas e gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e ingredientes para culinária.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM EM CURITIBANOS, PARA O EXERCÍCIO 2019.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 18 de junho de 2019.

  
José Greisson da Silva Rocha

*Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência*



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.130/2019.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 3.000,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 01/2019, cujo Empenho Global nº 7/2019 de: 22-04/2019, subempenho 7-1/2019 de 24-04-2019, Ordem de Pagamento nº 6/2019 de 24-04-2019, com vencimento em: 09-05-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 19 de Junho de 2019.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controlador Interno.

  
**José Greison da Silva Rocha**  
Gestor

